



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO nº 6.693, de 29 de março de 2016.

“Dispõe sobre nomeação e substituição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE”

PAULO ROBERTO BLASCKE, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a legislação federal e com fulcro na Lei n.º 2.475, de 22 de agosto de 2000, com as alterações introduzidas conforme art. 26 da Resolução/CD/FNDE, n.º 38, de 16 de Julho de 2009.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeada, como membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, representante da categoria de Pais e Alunos prevista no artigo 3º da Lei nº 2.475/2000, eleita pela respectiva entidade, com mandato até 03/03/2017, a saber:

Representantes de Pais e Alunos:

Titular: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Suplente: Tatiane da Silva Mardegan

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Leme, 29 de março de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme